

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 336ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 26 de junho de 2023, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 26 de junho de 2023, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no 4º andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 336ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Helder Melillo Lopes Cunha Silva, representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; João Daniel de Andrade Cascalho, representante do Ministério de Minas e Energia; Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; e por videoconferência Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério dos Transportes; e Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Gestão e da Inovação. Antônio Poli Navega, Conselheiro Independente justificou sua ausência por compromisso de trabalho.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto; a Chefe da Assessoria Jurídica, Renila Bragagnoli; o Chefe Substituto da Auditoria Interna, Rodrigo França; e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcelo da Costa Bernardo.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado ao Conselho de Administração – Wilson Gambogi Pinheiro Taques, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

O indicado ao Conselho de Administração ocupará o cargo ocupado hoje pela Conselheira Sônia Mariza Alves de Souza. O Colegiado e o Coaud manifestaram votos de agradecimento aos quatro anos em que a Conselheira fez parte do Colegiado com parceria, lealdade, competência e assiduidade.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 39/2023, com a seguinte redação:

“Aprovar o nome de Wilson Gambogi Pinheiro Taques, CPF nº 559.xxx.xxx-63, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 28, inciso IV, alíneas “a” e “c”; e Artigo 54, inciso I.”

2) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado à recondução ao Conselho de Administração – João Daniel de Andrade Cascalho, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

A matéria foi analisada sem a participação do conselheiro João Daniel de Andrade Cascalho por configurar conflito de interesse.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 40/2023, com a seguinte redação:

“Aprovar o nome de João Daniel de Andrade Cascalho, CPF nº 001.xxx.xxx-84, para recondução como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério de

Minas e Energia, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos na alínea “c” do Inciso IV do Artigo 28; e Inciso I do Artigo 54 do Decreto nº 8.945/2016.”

3) Manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado ao Conselho Fiscal – Valder Ribeiro de Moura, quanto aos requisitos e vedações legais regulamentares e estatutários.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 41/2023, com a seguinte redação:

“Aprovar o nome de Valder Ribeiro de Moura, CPF nº 432.xxx.xxx-25, como membro do titular do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 56, incisos I e II e inciso III alíneas “b” e “d”; e Artigo 62, §2º, inciso I, alínea “e”.”

4) CI nº 449/2023-Consad/Audin - Manifestar-se sobre o relatório da auditoria interna sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar – Fundação São Francisco de Seguridade Social.

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório e fará o encaminhamento à PREVIC, nos termos do §6º do art. 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME Nº 11.222/2022.

5) Atas das 121ª, 122ª e 124ª reuniões do Coaud para publicação.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos.

6) 1º Monitoramento do Plano Estratégico Institucional – PEI e Plano Anual de Negócios - PAN 2023.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

7) CI nº 371/2023-Consad/Audin - Relatório trimestral de Auditoria Interna – 1º Trimestre/2023 e atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle CGU e TCU.

A matéria foi analisada com a participação do Chefe Substituto da Auditoria Interna, Rodrigo França e do Presidente do Coaud, Marcelo da Costa Bernardo. O Colegiado tomou conhecimento do Relatório apresentado e reforça as recomendações feitas pelo Coaud em sua 122ª reunião. O Colegiado reitera a preocupação com as sucessivas prorrogações de prazos e reforça a necessidade de acompanhamento dos cumprimentos dos prazos das recomendações.

8) CI nº 446/2023-Consad/Audin - Relatório de avaliação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna da Codevasf.

A matéria foi analisada com a participação do Chefe Substituto da Auditoria Interna, Rodrigo França. O Colegiado tomou conhecimento do Relatório apresentado.

9) Resolução nº 435/2023 - submeter ao conhecimento do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 36/2022, o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2022, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos, constante no processo nº 59500.001555/2023-85, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho

Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE e pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional - AA/GGP/UBS.

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório apresentado.

10) Resolução nº 434/2023 - submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2023 (peças 1 a 6 e 10), com base no Relatório da Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S (peça 14) e Parecer nº 05/2023 da Auditoria Interna da Codevasf (Peças 12 e 13) do processo nº 59500.001230/2023-01-e.

O Colegiado tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras Intermediárias e ratifica as recomendações feitas pelo Coaud em sua 124ª reunião.

11) Informação de impossibilidade de entrega do Relatório de sobre a entidade fechada de previdência complementar no mês de junho de 2023

O Colegiado tomou conhecimento da informação apresentada e dada a preocupação da apresentação estar muito atrasada, solicita que o Coaud monitore para que os prazos sugeridos para apresentação do Relatório de 2021 (agosto/2023) e Relatório de 2022 (novembro/2023) sejam cumpridos.

12) Análise de possíveis alterações no Regimento Interno do Conselho de Administração e Estatuto da Codevasf.

O Colegiado não acata as recomendações da Corregedoria para alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração e acata a sugestão feita pelo Conselheiro Representante dos Empregados de elaborar um Manual do Conselheiro de Administração da Codevasf tendo como referência o Manual do Conselheiro de Administração do Ministério do Planejamento do ano de 2016 e para isso será necessário a contratação de um facilitador.

13) Informações acerca da Conta Bradesco.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e que a ênfase que constava no relatório da auditoria independente foi retirada. O assunto será retirado do caderno de pendências.

14) Atas da Diretoria Executiva do mês de maio de 2023.

O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de maio de 2023.

15) Atas das 536ª e 537ª reuniões do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento da ata da reunião do Conselho Fiscal.

16) Conceder férias ao Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Moreira, no período de 3/7 a 7/7/2023.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 42/2023

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	307ª	27/9/2021	Informações acerca da conta do Bradesco constante nas ressalvas das Demonstrações Financeiras Intermediárias. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas no item 7. O Coaud informou que está acompanhando o assunto junto à Contabilidade. A Chefe da Consad/AU informou que a Auditoria Interna, no relatório nº 11/2021 emitiu quatro recomendações, duas para a AA/GCB e duas para AA/GFN. Três recomendações (tarefas 1027993, 1027994, 1028152) encontram-se com o prazo vencido para apresentação das

	<p>respostas tanto pela AA/GCB quanto pela AA/GFN e a última recomendação (tarefa 1028160) tem prazo para atendimento em 13/10/2021. Diante do exposto, a Consad/AU irá reiterar o atendimento das recomendações e espera que, até novembro de 2021, as áreas apresentem uma solução para a conta Bradesco. O assunto continua no caderno de pendências. Na 310ª reunião, o Presidente da Codevasf informou que ainda está pendente o posicionamento da STN. Na reunião 311ª o assunto foi tratado no item 19 da pauta onde foi informado que ainda aguarda posicionamento MDR, STN e SOF. Na 316ª reunião foi informado que a STN em conjunto com a SOF emitiu Nota Técnica ratificando o encerramento da conta corrente em nome da Codevasf e abertura de conta departamental em nome do Banco Bradesco. A Codevasf, através da AA, emitiu Ofício ao MDR solicitando tratativas junto à STN para a possibilidade de devolução parcial dos recursos e funcionamento concomitante da conta corrente e departamental até março de 2023 para que obtenha as garantias necessárias de honrar os compromissos financeiros no prazo estipulado pela CCEE e então providenciar o encerramento da conta corrente. A Codevasf aguarda manifestação formal do MDR, bem como indicação da STN de procedimentos para registros contábeis dos valores. Na 317ª reunião, o Diretor-Presidente informou que foi oficializada pelo Tesouro a abertura de uma conta departamental no Bradesco e está sendo providenciado, junto ao MDR, um ofício para esclarecer se poderá ser transferido recurso para essa conta. Na 321ª reunião, o Diretor-Presidente informou que, com a desestatização da Eletrobrás, vamos deixar de precisar comprar energia no mercado livre e então a conta do Bradesco poderá ser encerrada, mas ainda não tem data para que isso comece a valer. Na 325ª reunião, o Diretor-Presidente informou que em relação à conta corrente do Bradesco, a Codevasf vai devolver parte do montante da conta no primeiro momento, providenciar a abertura da conta departamental, testar a efetividade do fluxo de pagamentos para posterior encerramento e devolução do restante dos recursos. Na presente reunião, o assunto foi tratado no item 13 da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e que a ênfase que constava no relatório da auditoria independente foi retirada. O assunto será retirado do caderno de pendências.</p>
--	---

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
Data: 05/07/2023 14:46:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Documento assinado digitalmente
 HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Data: 30/06/2023 11:41:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente
 SONIA MARIZA ALVES DE SOUZA
Data: 30/06/2023 13:45:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura e Pecuária

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO SOARES DE LIMA JUNIOR
Data: 30/06/2023 15:09:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Gestão e da Inovação

Assinado de forma digital por
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA
NETO:44206038449
Dados: 2023.06.30 15:29:05 -03'00'

Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério dos Transportes

Documento assinado digitalmente
 CARLOS HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA
Data: 30/06/2023 18:50:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos empregados da Codevasf

Documento assinado digitalmente
 JOAO DANIEL DE ANDRADE CASCALHO
Data: 05/07/2023 14:40:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Daniel de Andrade Cascalho
Ministério de Minas e Energia